



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - SEAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0309878.

Diante dos fundamentos nele elencados, e tendo presente a regular instrução deste procedimento como se vê nas justificativas e informações contidas no Projeto Básico elaborado pela Seção de Capacitação; o enquadramento da despesa realizado pela Seção de Licitação e Compras; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral, prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/17, com as alterações da Resolução TRE/GO 349/21, **autorizo** a contratação direta do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), para disponibilização de duas inscrições aos servidores Brazilino Nunes de Oliveira e Thatiane Coleta da Silva, no "XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça Edição 2022 - CONBRASCOM", a ser realizado no Rio de Janeiro, nos dias nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2022, com carga horária de vinte e quatro horas, no importe total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, observada a comprovação oportuna das regularidades exigidas por lei da futura contratada.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho e demais providências, **ressalvada a necessidade de se comprovar as regularidades exigidas por lei da futura contratada**.

Em seguida, à SELCO para publicação da despesa no Portal da Transparência, e, **por fim**, à Seção de Capacitação para as providências cabíveis.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 12/07/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310044** e o código CRC **F0B3273C**.

